



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DA CARREIRA DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DA PREFEITURA DE CUIABÁ
NÍVEL SUPERIOR

PADRÃO	CLASSE A			CLASSE B			CLASSE C			CLASSE D			CLASSE E		
	Vencimento	Δ % vertical	Δ % Horiz.	Vencimento	Δ % vertical	Δ % Horiz.	Vencimento	Δ % vertical	Δ % Horiz.	Vencimento	Δ % vertical	Δ % Horiz.	Vencimento	Δ % vertical	Δ % Horiz.
	Art. 18 -Nível superior ou nível superior de tecnologia em qualquer área de formação; Art. 31 - Titulação de Nível Médio ou Médio Técnico reconhecido pelo MEC.	Art. 18 – Requisito da Classe A, acrescido de 01 pós-graduação ou 360 horas de capacitação ou aperfeiçoamento na área de atuação do cargo/órgão. Art. 31 - Requisito da Classe A, acrescido de 200 horas de curso de capacitação ou aperfeiçoamento na área de atuação do cargo/órgão.	Art. 18 – Requisitos da Classe B, acrescido de 01 nova pós-graduação ou mais 360 horas de capacitação ou aperfeiçoamento na área de atuação do cargo/órgão. Art. 31 - O requisito da Classe B, acrescido de 400 horas de curso de capacitação ou aperfeiçoamento na área de atuação do cargo/órgão.	Art. 18 – Requisitos da Classe C, acrescido de outra habilitação de nível superior ou título de mestrado. Art. 31 - O requisito da Classe C, acrescido de graduação em ensino superior ou curso superior de tecnologia reconhecido pelo MEC.	Art. 18 – Requisitos da Classe D, acrescido de 01 nova especialização na área de atuação do cargo/órgão ou título de doutorado ou PHD. Art. 31 - O requisito da Classe D, acrescido de 01 curso de pós-graduação na área de atuação do cargo/órgão.										
I	R\$ 3.452,18	-	-	R\$ 4.384,27	-	27%	R\$ 5.568,02	-	27%	R\$ 7.071,39	-	27%	R\$ 8.980,66	-	27%
II	R\$ 3.555,75	3,0%	-	R\$ 4.515,80	3,0%	27%	R\$ 5.735,06	3,0%	27%	R\$ 7.283,53	3,0%	27%	R\$ 9.250,08	3,0%	27%
III	R\$ 3.662,42	3,0%	-	R\$ 4.651,27	3,0%	27%	R\$ 5.907,11	3,0%	27%	R\$ 7.502,03	3,0%	27%	R\$ 9.527,58	3,0%	27%
IV	R\$ 3.772,29	3,0%	-	R\$ 4.790,81	3,0%	27%	R\$ 6.084,33	3,0%	27%	R\$ 7.727,10	3,0%	27%	R\$ 9.813,41	3,0%	27%
V	R\$ 3.885,46	3,0%	-	R\$ 4.934,53	3,0%	27%	R\$ 6.266,86	3,0%	27%	R\$ 7.958,91	3,0%	27%	R\$ 10.107,81	3,0%	27%
VI	R\$ 4.002,02	3,0%	-	R\$ 5.082,57	3,0%	27%	R\$ 6.454,86	3,0%	27%	R\$ 8.197,68	3,0%	27%	R\$ 10.411,05	3,0%	27%
VII	R\$ 4.122,08	3,0%	-	R\$ 5.235,05	3,0%	27%	R\$ 6.648,51	3,0%	27%	R\$ 8.443,61	3,0%	27%	R\$ 10.723,38	3,0%	27%
VIII	R\$ 4.245,75	3,0%	-	R\$ 5.392,10	3,0%	27%	R\$ 6.847,96	3,0%	27%	R\$ 8.696,91	3,0%	27%	R\$ 11.045,08	3,0%	27%
IX	R\$ 4.373,12	3,0%	-	R\$ 5.553,86	3,0%	27%	R\$ 7.053,40	3,0%	27%	R\$ 8.957,82	3,0%	27%	R\$ 11.376,43	3,0%	27%
X	R\$ 4.504,31	3,0%	-	R\$ 5.720,48	3,0%	27%	R\$ 7.265,00	3,0%	27%	R\$ 9.226,56	3,0%	27%	R\$ 11.717,73	3,0%	27%
XI	R\$ 4.639,44	3,0%	-	R\$ 5.892,09	3,0%	27%	R\$ 7.482,95	3,0%	27%	R\$ 9.503,35	3,0%	27%	R\$ 12.069,26	3,0%	27%
XII	R\$ 4.778,62	3,0%	-	R\$ 6.068,85	3,0%	27%	R\$ 7.707,44	3,0%	27%	R\$ 9.788,45	3,0%	27%	R\$ 12.431,34	3,0%	27%

(NR)²⁷